



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA N. 42/GAB/SEMED/2026

Autoriza deslocamento da Servidora à Capital do Estado, Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar deslocamento da Servidora **Alexandra Ortiz Shumaher** - Supervisora Escolar, para à Capital do Estado, Porto Velho - RO.

Art. 2º A Servidora irá participar da solenidade de Formatura do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Escolar que acontecerá no dia 30 de março do corrente ano, às 14h na Escola Superior de Contas - ESCON, no auditório do Edifício Sede do Tribunal de Contas - TCE/RO, em Porto Velho/RO.

Art. 3º O deslocamento será terrestre, com veículo oficial identificado como: Caminhonete, Placa RSY 0D96, no período correspondente:

- I. Saída prevista de Ji-Paraná: 30 de março de 2026, a partir das 5h;
- II. Chegada prevista em Ji-Paraná: 31 de março de 2026, a partir das 14h.

Art. 4º O Servidor elencado no art. 1º desta Portaria, deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida Prestação de Contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 20 de março de 2026.

[Assinado Eletronicamente]

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2219/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 20/03/2026 às 10:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jf-parana.ro.gov.br, informando o ID **2533759** e o código verificador **449D632D**.

Docto ID: 2533759 v1